



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



AUTORIZAÇÃO

Processo	Dispensa Nº 000008/2026 - 12/02/2026 - Processo Nº 2025-0281S/2026
Responsável	JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Data	19/02/2026

ATO DE AUTORIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO ID CIDADES CONTRATAÇÃO: 2026.060E0700001.09.0008

PROCESSO Nº 2025-0281S

Autorizo a dispensa de licitação, com fundamento no Art. 75, Inciso I, da Lei Nº 14.133/2021, para Contratação de empresa especializada para realizar serviços de recapagens a quente de pneus para atender a demanda da frota de veículos pertencentes ao Município de Rio Novo do Sul, conforme especificações e quantidades descritas neste termo de referência, a favor da empresa M F POLONINI PNEUS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.606.280/0001-60, no valor global de R\$ 73.740,00 (setenta e três mil setecentos e quarenta reais), face ao disposto no art. 72, VIII, daquele mesmo diploma legal, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Autorizo a contratação e o empenho.

Publique-se.

RIO NOVO DO SUL (ES), 19 de fevereiro de 2026.

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

JOCENEI MARCONCINI CASTELARI

PREFEITO MUNICIPAL

SETGP - GP - PMRNS

assinado em 19/02/2026 12:37:23 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 19/02/2026 12:37:24 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por ANA PAULA LOUZADA MOREIRA (EQUIPE DE APOIO - SETLIC - SEMAD - PMRNS)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2026-71KB1X>